



Indicação Nº 1756/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **criação do programa “Família na Escola” no âmbito das escolas municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da criação do programa “Família na Escola” no âmbito das escolas municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A participação da família no ambiente escolar é fator determinante para o desenvolvimento pleno dos alunos, refletindo diretamente em seu desempenho acadêmico, comportamento, autoestima e na construção de uma comunidade escolar mais forte e coesa. Diante disso, propõe-se a criação do programa “Família na Escola”, com o objetivo de **aproximar os pais, responsáveis e demais familiares do cotidiano escolar dos estudantes**.

O programa poderá contemplar ações como:

- Reuniões periódicas com pais e responsáveis, com foco no acompanhamento do rendimento escolar;
- Oficinas temáticas para orientação familiar sobre educação, cidadania e saúde;
- Atividades de integração entre escola e comunidade;
- Incentivo à participação da família em conselhos escolares e projetos pedagógicos.

Diversos estudos demonstram que **a parceria entre família e escola é uma das formas mais eficazes de promover a melhoria da qualidade do ensino**. Escolas que contam com o envolvimento ativo das famílias apresentam



menores índices de evasão escolar, melhor comportamento dos alunos e resultados mais expressivos nas avaliações educacionais.

Além disso, essa iniciativa fortalece a relação entre o poder público e a comunidade, promovendo uma gestão mais participativa e voltada para as reais necessidades das crianças e adolescentes da nossa cidade.

Diante do exposto, **solicita-se ao Executivo Municipal que avalie com atenção a viabilidade da criação e implementação do programa “Família na Escola” nas unidades escolares da rede municipal**, considerando sua relevância para a formação integral dos alunos e para a valorização do ambiente educacional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09244814K75UH65B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0924-4814-K75U-H65B

